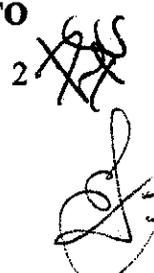


Item: 1

Ata da 359ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 09 de janeiro de 2013.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores TIAGO BATISTA DOS SANTOS, ANGELA MARIA SOUZA MARTINS, LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, MARIA LÚCIA ELIAS PIRES, Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC, e TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio. Foram convidadas e compareceram à Sessão a Professora GIANE MOLLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora de Educação a Distância, e a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos e submetendo a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. A Professora JANAÍNA BILATE MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, solicitou a retirada de pauta do item **dezenove** PEDIDO DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE À MOÇÃO DO COLEGIADO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA NA UNIVERSIDADE – MEMORANDO NÚMERO CENTO E QUARENTA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, DATADA DE DEZOITO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, por entender que aquela Sessão não seria o espaço de deliberação da Moção da Escola de Serviço Social, o que foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a retirada de pauta do item **quinze**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA SUBORDINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO OITO ZERO ZERO/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E CINCO, tendo em vista o pedido da Senhora Relatora, Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do CCBS, devido a sua ausência por motivo de férias, o que foi aprovado. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente submeteu aos Senhores Conselheiros a pauta, e esta foi aprovada. Após, o Senhor Presidente passou ao item **um**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/FINANÇAS PÚBLICAS I E II, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E VINTE E UM, DE TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS UM NOVE SETE/DOIS MIL E DOZE – ONZE, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, a qual iniciou cumprimentando a todos e destacando que havia uma orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – para que não se realizassem mais concursos para Professores Temporários, no entanto, o referido concurso era anterior a esta determinação, dessa forma, o pedido encontrava-

se de acordo com a legislação vigente, sendo, emitida Resolução *ad referendum* para que não houvesse prejuízo para a Escola de Administração. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. O Senhor BENEDITO CUNHA MACHADO, Representante da Diretoria Executiva da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO – iniciou cumprimentando a todos e dizendo que a Associação já havia votado contra a contratação de Professores Temporários em outras Sessões do Conselho, dessa forma, votaria contra a homologação dos Processos Seletivos relativos aos itens um, dois e três da pauta. A Professora ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, iniciou sua fala esclarecendo que havia assumido a Decania do CCJP no período de greve dos Professores e Técnicos-Administrativos das Universidades Públicas Federais, por isso não pôde convocar uma reunião do Colegiado para homologar o referido pedido de contratação de Professores Temporários, mas, com o fim da greve, houve a citada convocação para deliberação de tais questões. Acrescentou que o pedido foi aprovado pelo Colegiado e encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, que o encaminhou ao Reitor, o qual emitiu a Resolução *ad referendum* como solução para o problema do CCJP. Este Centro poderia vir a ter um de seus cursos fechados por falta de Professores, tendo em vista a diminuição no seu quadro de docentes, devido a licenças médicas e de doutoramento. Após, a Conselheira ELIZABETH DA SILVA GUEDES cumprimentou a todos e enfatizou que, como representante eleita dos servidores técnico-administrativos, manteria sua posição contrária à contratação de Professores Temporários. Prosseguindo, a Professora ELIZABETH ORLETTI, Presidente da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, falou que, tendo em vista a impossibilidade de contratação de docentes para vagas efetivas e como o Ministério da Educação – MEC – disponibilizava vagas de Professores Temporários, a única solução seria a contratação dos referidos Professores, evitando-se assim o prejuízo para discentes de determinados Cursos. Acrescentou, dizendo que o MEC exigiu a suspensão dos contratos dos Professores Temporários que lecionam na Instituição até o dia vinte e oito de fevereiro do corrente. Disse, ainda, que, caso isso ocorra de fato, o Curso de Serviço Social terá suas aulas suspensas, tendo em vista que mais de cinquenta por cento do quadro de docentes do referido Curso é composto por Professores Temporários. Por fim, questionou se o Edital com as novas vagas para o cargo de Professores Efetivos já havia sido publicado. Em resposta, a Professora ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do CCJP, informou que já havia um Edital aberto e que o concurso seria realizado no mês de fevereiro do corrente ano. Após, o Senhor Presidente esclareceu que, a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, ocorreu a ampliação da Universidade com a criação de diversos Cursos, havendo assim a necessidade de contratação de Professores Efetivos, no entanto, o Governo Federal não ofereceu condições para a realização desses Concursos Públicos, sendo a contratação de Professores Temporários a solução encontrada para não prejudicar os discentes dos diversos Cursos da Universidade. Acrescentou, ainda, que até o presente momento todos os Professores Temporários teriam como data-limite de vigência dos seus contratos o dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano e que todas as implicações decorrentes desse fato já haviam sido expostas ao Secretário de Ensino Superior. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com dois votos contrários. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o item **dois: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE QUARENTA HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA DIREITO PÚBLICO/DIREITO TRIBUTÁRIO E LEGISLAÇÃO SOCIAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO**

2 

CONSTITUCIONAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E DEZENOVE, DE TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS DOIS ZERO DOIS/DOIS MIL E DOZE – NOVENTA E CINCO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com dois votos contrários. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o item três: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO (ASSISTENTE), EM REGIME DE TRABALHO DE VINTE HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/PESQUISA OPERACIONAL/ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA DE GESTÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP – (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E VINTE DE TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS DOIS ZERO UM/DOIS MIL E DOZE – QUARENTA E UM, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Posto em votação, o item foi **APROVADO** com dois votos contrários. Após, o Senhor Presidente passou para o item quatro: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA/ATENÇÃO NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO QUATRO ZERO ZERO/DOIS MIL E ONZE – TRINTA, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta ressaltou a possibilidade de prorrogação do referido Concurso Público por mais um ano a pedido da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP – e acrescentou que a PROGRAD não havia observado nenhum apontamento que desabonasse tal pedido. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, solicitou esclarecimentos sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, questionando se o pedido estaria relacionado ao fato de o primeiro colocado não ter sido nomeado e o porquê da não nomeação se existia a vaga. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que era de interesse da EEAP a prorrogação do referido Concurso Público devido à grande necessidade de docentes na Escola. Em seguida, a Professora ALMERINDA MOREIRA, Diretora da EEAP, esclareceu que houve vários aprovados no Concurso Público e que a primeira colocada já havia sido empossada, dessa forma, surgindo novas vagas, os demais aprovados poderiam ser contratados. A seguir, a Senhora Relatora esclareceu que o referido Concurso possuía uma vaga, porém, a legislação permitia que para uma vaga se mantivesse até cinco candidatos aprovados. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o item cinco: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA TURISMO E URBANISMO, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E PATRIMÔNIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS –

3


CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – UM ZERO ZERO UM UM DOIS/DOIS MIL E DEZ – CINCO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o item seis: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO AJUSTE CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SEIS ZERO DOIS/DOIS MIL E DOZE – CINQUENTA E DOIS, relatado pela Professora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Diretora da Escola de Arquivologia. Esta esclareceu que a última reforma curricular do Curso de Arquivologia, realizada no ano de dois mil e seis, havia gerado mudanças significativas, deixando o currículo atualizado. Nesse período de vigência, foram observados alguns pontos que poderiam ser ajustados para melhorar o currículo do Curso, a saber: a modificação do pré-requisito de duas disciplinas e a mudança de *status* de outras duas. Além disso, seriam incluídas matérias optativas na matriz curricular do Curso. Acrescentou, ainda, que no último Congresso Nacional de Arquivologia, ocorrido no mês de outubro do ano de dois mil e doze, um grupo da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – apresentou um trabalho analisando o currículo de doze Cursos de Arquivologia de todo o Brasil, e o Currículo da UNIRIO foi eleito o melhor. Dando continuidade, o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, cumprimentou a todos e solicitou que a DTIC fosse convidada a participar das reuniões acerca de mudanças na estrutura curricular de Cursos, visando a fornecer orientação técnica para a montagem de currículos. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o item sete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO SEIS ZERO UM/DOIS MIL E DOZE – DEZESSEIS, relatado pela Professora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Diretora da Escola de Arquivologia. Ela destacou que se tratava da inclusão das disciplinas optativas “Usos e Usuários da Informação Arquivística” e “Arquivologia e Ciência da Informação” na matriz curricular do Curso de Arquivologia, cuja criação não fora prevista na última reforma curricular realizada no ano de dois mil e seis, acrescentando que os Cursos de Biblioteconomia e Museologia, que passaram por reformas curriculares mais recentes, disponibilizavam também essas disciplinas para os alunos do Curso de Arquivologia, porém, como atividade complementar. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o item oito: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA DISCIPLINA EDITORAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – DFCS PARA O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS – DEPB, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM NOVE UM UM/DOIS MIL E DOZE – CINQUENTA E TRÊS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Esta destacou que o referido pedido foi aprovado pelo Colegiado dos dois Departamentos envolvidos na transferência e que o pedido estava dentro das normas legais. Após, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, disse que a área de Editoração era de interesse da Escola e que o Curso de Letras estava implementando um laboratório de práticas editoriais, no qual ocorriam diversas atividades. Finalizando, disse almejar que a UNIRIO em um futuro próximo possa ter uma Editora Universitária. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o

4. 16/5
[Handwritten signature]

Senhor Presidente passou ao **item nove**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE PRESENCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – CCET – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO TRÊS CINCO SEIS/DOIS MIL E DOZE – ONZE, relatado pelo Professor RONALDO DA SILVA BUSSE, Diretor da Escola de Matemática. Este destacou que o Curso de Matemática foi criado no ano de dois mil e dez na UNIRIO e que, no primeiro semestre do ano de dois mil e doze, a primeira turma realizou o estágio supervisionado, sendo necessária agora a sua padronização e regulamentação. Finalizando, informou que o referido Regulamento foi aprovado pelos Colegiados e encaminhado à PROGRAD. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente ressaltou que, apesar de o Curso de Matemática ter sido criado recentemente, ele foi avaliado com nota quatro, sendo cinco a nota máxima. Em seguida, registrou a presença, dando-lhe as boas-vindas, do Professor DANIEL QUEIROZ PEREIRA, novo Diretor da Escola de Ciências Jurídicas, e do discente de educação a distância MOISÉS ESP, afirmando que a partir da revisão do Estatuto os estudantes da modalidade a distância teriam assento como representantes naquele Conselho. Dando prosseguimento o Senhor Presidente passou ao **item dez**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA MODALIDADE DE BOLSA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UNIRIO PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL E VINTE E TRÊS DE DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO OITO ZERO SEIS/DOIS MIL E DOZE – NOVENTA E TRÊS, relatado pela Professora GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora de Educação a Distância – CEAD. Esta iniciou dizendo que a CEAD havia recebido um recurso do orçamento da Universidade e que, em conjunto com a Câmara de Educação a Distância – EAD, ficou definido que seria preparado um Edital a envolver o ensino, a pesquisa e a extensão, com intuito de conceder bolsas para os alunos de EAD incentivando, dessa forma, a vida acadêmica e a qualidade de formação dos mesmos. Ressaltou que a elaboração do Edital teria a participação das Pró-Reitorias Acadêmicas, da Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis – DACE, dos Coordenadores de Cursos e da CEAD. Finalizando, informou que seriam emitidos relatórios pelos Coordenadores responsáveis por este projeto, para avaliar a continuidade ou não do oferecimento das Bolsas. Em seguida, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, pediu esclarecimentos sobre a destinação das bolsas de EAD, questionado de que maneira os alunos iriam desenvolver atividades de monitoria, pesquisa e extensão, tendo em vista que o aluno do ensino a distância optava por esta modalidade por não ter disponibilidade de tempo. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que todos os Cursos da modalidade a distância eram, também, semipresenciais, pois diversos deles possuíam laboratórios que eram utilizados pelos alunos dos diversos polos. Após, a Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora da DACE, explicou que as questões que envolviam os discentes da modalidade distância não necessariamente seriam questões relacionadas ao tempo, mas sim à falta de recursos para locomoção, alimentação e outras despesas. Prosseguindo, o Professor LEONARDO VILELLA DE CASTRO, Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia Modalidade a Distância, iniciou cumprimentando a todos e ressaltou a importância do Projeto de Pesquisa do Curso de Pedagogia a Distância na área de Educação Infantil, o qual era liderado pelo Professor MARCIO DA COSTA BERBAT e partilhado com a Universidade Federal Fluminense – UFF. Em seguida, o Discente Moises Esp, líder do Movimento Estudantil dos alunos da Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro, agradeceu o convite feito pela

5 ~~16~~


Universidade para participar da presente Sessão do Conselho e disse que liderava o movimento estudantil havia cinco anos e que as referidas bolsas e outros benefícios eram uma meta a ser alcançada pelos alunos da EAD. Agradeceu, ainda, à Professora GIANE MOLLIARI AMARAL SERRA por sua dedicação frente à Coordenação da Educação a Distância e disse que a concessão dessas bolsas seria um marco para os alunos da EAD, pois ofereceria a possibilidade para novas discussões de outros benefícios para esses alunos. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Senhor Presidente passou para o **item onze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIRIO (RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* NÚMERO QUATRO MIL E VINTE E CINCO DE SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO OITO SETE SEIS/DOIS MIL E DOZE – QUARENTA E UM**, relatado pelo Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC. Este ressaltou que o MPOG além das Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos – FCC – que estavam sendo aprovadas, iria conceder mais cinco FCCs para a UNIRIO a fim de contemplar os Mestrados Profissionais. Em complementação, o Senhor Presidente ressaltou a luta da UNIRIO para conseguir essas Funções Comissionadas para o Mestrado Profissional e afirmou que, além das funções já citadas, a Instituição havia recebido mais doze FCCs, das quais sete seriam direcionadas à Graduação, destinadas especificamente ao Centro de Letras e Artes – CLA, e outras cinco direcionadas ao Mestrado Profissional. Em seguida, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, questionou o Senhor Presidente sobre as atribuições dos Coordenadores de Curso contidas no Artigo segundo da Resolução, uma vez que eram semelhantes às atribuições do Coordenador de Programa. A seguir, solicitou que a Resolução a ser aprovada contemplasse as atribuições dos Coordenadores de Programas e dos Coordenadores de Curso de Mestrado e de Doutorado. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o MEC reconhecia e gratificava os Coordenadores de Curso, e que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – estaria contemplando a Coordenação de Programa, sendo, dessa forma, funções distintas, por isso teriam atribuições específicas para cada cargo. Após, o Senhor Presidente pediu ao Professor PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR que esclarecesse melhor o assunto. Este ressaltou que, para conceder a FCC aos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, deveriam estar previstas, obrigatoriamente, em Resolução, as atribuições inerentes ao cargo. Acrescentou, ainda, que as atribuições foram detalhadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG – e encaminhadas à Câmara de Pós-Graduação, que as revisou e reformulou em reunião ordinária realizada no dia sete de novembro do ano de dois mil e doze, sendo agora submetidas ao CONSEPE. Dando continuidade, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, disse que, na citada reunião da Câmara de Pós-Graduação, houve vários questionamentos sobre a questão envolvendo a diferença nas atribuições dos Coordenadores, além do fato de que as atribuições dos Coordenadores de Curso, as quais constavam na Resolução, conflitavam com as funções de Coordenadores de Programa, previstas no Regimento da UNIRIO, dessa forma, solicitou que a Câmara de Pós-Graduação se reunisse, com urgência, para determinar também as funções de Coordenador de Programa. Em seguida, o Professor PAULO RICARDO MERÍSIO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, sugeriu que a Resolução fosse aprovada com o Artigo segundo, uma vez que brevemente haveria um novo processo de discussão na Câmara de Pós-Graduação para se rever a questão das funções. Prosseguindo, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO falou que seria recomendável

manter o Artigo segundo na Resolução, pois havia sido aprovado pela Câmara de Pós-Graduação, embora o poder deliberativo seja do CONSEPE. Em seguida, disse que ficaria registrada em Ata a demanda da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, de que as funções das Coordenações de Programas fossem especificadas em Resolução. Após, o Senhor Presidente evidenciou a necessidade de reformulação da referida Resolução haja vista que a UNIRIO havia recebido mais cinco FCCs para os Mestrados Profissionais, aproveitando, dessa forma, a oportunidade para a Câmara de Pós-Graduação fazer as alterações necessárias. A seguir, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, concordou que o Artigo segundo fosse mantido, em função do que foi explicado pelo Senhor Vice-Reitor e pelo Magnífico Reitor. Finalizando, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, convidou o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, para participar da Reunião da Câmara de Pós-Graduação a fim de colaborar na discussão dos assuntos relacionados a este item. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item doze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA VINCULAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIRIO (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E VINTE E SEIS DE SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO NOVE ZERO DOIS/DOIS MIL E DOZE – TRINTA E UM**, relatado pelo Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC. Este ressaltou que foram concedidas mais sete FCCs que foram destinadas ao CLA, sendo quatro para a Escola de Música e três para o Curso de Artes Cênicas. Em seguida, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA ressaltou a sua alegria em ter as habilitações do CLA reconhecidas como Cursos pelo MEC. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item treze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO UM QUATRO UM/DOIS MIL E DOZE – DEZOITO**, relatado pela Professora NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO. Esta explicou que o Núcleo Integrador de Educação Especial foi criado no ano de dois mil e dois na UNIRIO. Acrescentou que, atualmente, esse Núcleo era conhecido em projetos, financiamentos e documentações com o nome de Núcleo de Educação Inclusiva, o que justificava o referido pedido feito pela Professora ALINY LAMOGLIA DE CARVALHO, responsável pelo Núcleo. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou para o **item quatorze: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA PARA NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO CINCO UM QUATRO ZERO/DOIS MIL E DOZE – SETENTA E TRÊS**, relatado pela Professora NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO. Esta explicou que o Núcleo de Estudos em Educação Brasileira foi criado no ano de dois mil e dois e que o seu campo de pesquisa era o da História e da Cultura Educacional. Acrescentou que, o referido pedido foi ocasionado pelo fato de o Núcleo ser conhecido no meio acadêmico e ter sido registrado no Diretório do Conselho Nacional de

7


Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – como Núcleo de Estudos e Pesquisas em História da Educação Brasileira. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o item **dezesseis: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS (PPGEAC) E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS, NO CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS ZERO NOVE UM/DOIS MIL E DOZE – DEZESSETE**, relatado pelo Professor PAULO RICARDO MERÍSIO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. Iniciou dizendo que o mestrado profissional havia sido engendrado dentro do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas durante a discussão da fusão de duas linhas do programa, que tinha como foco as pesquisas ligadas à formação do ator e à educação básica, bem como à demanda de egressos atuantes na área de Artes Cênicas e de licenciados atuantes no ensino básico. Disse, ainda, que por orientação da CAPES, apesar de o mestrado profissional surgir dentro de um programa antigo, este deveria ser proposto como um novo programa. Prosseguindo, solicitou uma alteração na redação do Artigo vinte, do Capítulo Seis, do Regulamento do Mestrado Profissional em Artes Cênicas, o qual dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, ou seja, onde se lê: “O Trabalho de Conclusão poderá ser uma dissertação ou uma produção artística (...) acompanhada de um artigo”, leia-se: “O Trabalho de Conclusão poderá ser uma dissertação, um projeto de prática pedagógica ou uma produção artística (...) acompanhada de um memorial analítico”. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade, com as alterações propostas. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o item **dezessete: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS SEIS CINCO SETE/DOIS MIL E DOZE – VINTE E OITO**, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este falou que o referido regulamento foi aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e passou a palavra à Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, para que esclarecesse as alterações no Regulamento. Esta explicou tratar-se de modificações referentes aos processos de credenciamento e recredenciamento de docentes, ao prazo de permanência da Coordenação do Programa e detalhes relativos a algumas obrigаторiedades dos alunos. Finalizando, disse que foram seguidos todos os padrões estabelecidos pelo Regimento Geral da UNIRIO. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou ao item **dezoito: ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS DA ADUNIRIO ÀS RECENTES MEDIDAS DA GESTÃO CENTRAL DA UNIRIO – OFÍCIO INTERNO NÚMERO VINTE E UM/DOIS MIL E DOZE DA ADUNIRIO, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE**, relatado pelo Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO. Este explicou que, primeiramente, em relação à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a instituição estaria sendo obrigada por Lei a deliberar sobre a adesão ou não do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – à EBSEH, para isso foram realizadas uma Audiência Pública e duas Sessões do Conselho Universitário – CONSUNI, sem caráter deliberativo, para prestar informações acerca do assunto. Acrescentou, ainda, que foi dada a oportunidade para todos que desejassem se manifestar a favor da adesão ou contra a adesão a referida Empresa, inclusive, representantes de associações e sindicatos de outras instituições. Em resposta ao segundo questionamento citado no Ofício, esclareceu que já havia exposto ao Secretário de Educação Superior, Professor Amaro Lins, os problemas acadêmicos que surgiriam na Instituição devido à não prorrogação do contrato dos

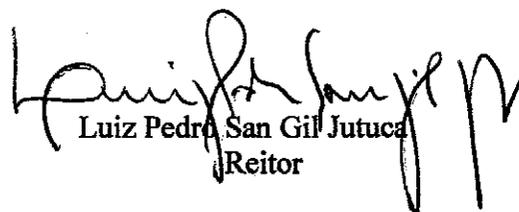
Professores Temporários, este informou que o MPOG adotaria as medidas necessárias para não prejudicar o ano letivo dos estudantes das Universidades Públicas Federais. Em resposta ao terceiro questionamento, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara de Graduação possuía normas que deveriam ser seguidas por todos. Acrescentou que a Pró-Reitora de Graduação, Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, iria esclarecer o terceiro e quarto questionamentos. Em resposta ao quinto questionamento, o Senhor Presidente disse que já foi aberta uma sindicância e um processo administrativo para averiguar o fato ocorrido na EMC da UNIRIO e que o caso era de competência da Polícia Federal a qual já estava apurando os fatos e a responsabilidade dos envolvidos. Acrescentou, ainda, que havia normas na Instituição, aprovadas pelo CONSEPE, que previam o destino das vagas remanescentes dos Cursos de Graduação, da última chamada do Sistema de Seleção Unificada – SISU, as quais seriam para transferência externa e reingresso. Em seguida, passou a palavra à Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, para que esclarecesse o terceiro questionamento da ADUNIRIO. Ela explicou que a Reunião da Câmara de Graduação, realizada no dia trinta de novembro do ano de dois mil e doze, contou com quatro itens de pauta, dentre os quais a distribuição de vagas docentes. Acrescentou que os Coordenadores de Curso, Diretores de Escolas e Decanos dos Centros eram membros da Câmara de Graduação e possuíam o poder de voto e direito a se pronunciar nas Sessões, apesar disso, a reunião era aberta àqueles que quisessem assistir a ela. Disse, ainda, que a Presidente da ADUNIRIO, Professora ELISABETH ORLETTI, compareceu à reunião e se apresentou como Chefe do Departamento de Serviço Social, o que foi questionado pela Pró-Reitora de Graduação, uma vez que não havia um Departamento de Serviço Social na estrutura da Universidade, porém, esta esclareceu que havia sido aprovada a criação do Departamento pelo Curso de Serviço Social e que a mesma havia sido eleita para a Chefia, no que foi questionada, mais uma vez, pela Pró-Reitora de Graduação, a qual afirmou que, para ser criado um Departamento na Instituição, tal matéria deveria ser aprovada no Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, e encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento, por fim, seria enviada ao CONSUNI para aprovação. Finalizando, afirmou que em nenhum momento “expulsou” a referida Professora da reunião, expressão utilizada no terceiro questionamento do documento enviado pela ADUNIRIO. Prosseguindo, em esclarecimento ao quarto questionamento, a Senhora Pró-Reitora de Graduação disse que não recebeu convocação do Ministério Público Federal para prestar esclarecimentos quanto às vagas do Curso de Medicina. Acrescentou que, foi intimada, na ação proposta por um aluno do Curso de Medicina, a comparecer à audiência na Vigésima Oitava Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para esclarecer pormenorizadamente os fatos narrados na inicial. Em seguida, ressaltou que foi acompanhada pelo Procurador-Chefe da UNIRIO, Doutor FRANCISCO JOSÉ FELICIANO, e, ao se apresentar para a referida audiência, foi informada pelo Juiz Federal de que o processo havia sido encerrado, pois o aluno já havia realizado a matrícula na EMC da UNIRIO. Finalizando, acrescentou que toda a documentação referente a esse processo se encontrava na Procuradoria Geral da Universidade e que qualquer interessado poderia ter acesso a mesma. A seguir, o Discente ALEXANDRE FARIAS discordou dos fatos relatados pela Pró-Reitora de Graduação no tocante ao ocorrido na Reunião da Câmara de Graduação dizendo que, assim como nas Sessões do CONSEPE e CONSUNI, as Reuniões da Câmara de Graduação também deveriam ser pautadas pela democracia, na qual todos podem assistir à reunião e se pronunciar durante a mesma. Dando prosseguimento, disse que, quanto à matrícula na EMC, a mesma só fora realizada após o aluno propor a devida ação judicial, pois, como já havia se esgotado o prazo para matrículas, a referida vaga seria destinada para a transferência externa. A Professora VIVIANE BECKER NARVAES solicitou a palavra e explicou que esses questionamentos da ADUNIRIO se referiam à discussão sobre os processos democráticos

internos da Instituição, pois havia uma grande insatisfação de diversos Professores pela forma como as decisões estavam sendo tomadas dentro da Universidade, citando, como exemplo, o descontentamento com os critérios utilizados para a distribuição de vagas do REUNI. Após, a Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, disse que a Câmara de Graduação deveria seguir a mesma conduta, adotada nas Sessões dos Conselhos Superiores da UNIRIO, em que todos podiam expressar suas opiniões e contribuir para a melhoria nas decisões. Acrescentou, afirmando não concordar com a postura da Pró-Reitora de Graduação na citada Reunião, pois como representante dos Docentes gostaria de participar da Reunião e debater sobre os assuntos em pauta. Disse, ainda, respeitar as regras de votação e o Regimento da Câmara e que, em nenhuma das suas participações nas Reuniões, transgredira qualquer norma. Finalizando, ressaltou que em reunião com a gestão havia solicitado a presença da ADUNIRIO nas Reuniões da Câmara, objetivando participar efetivamente da discussão de distribuição de vagas na Universidade. Em seguida, diversos Conselheiros presentes à reunião da Câmara de Graduação se manifestaram a favor da Senhora Pró-Reitora de Graduação. A Professora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Diretora da Escola de Arquivologia, deu o seu depoimento a favor da Senhora Pró-Reitora de Graduação e ressaltou que a Carta encaminhada pela ADUNIRIO não foi submetida à Assembleia de professores, não representando, dessa forma, a opinião dos professores da UNIRIO. A seguir, a Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL afirmou não ter entendido o ocorrido na Reunião da Câmara de Graduação, uma vez que a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, havia deixado claro que todos poderiam se pronunciar, e a Professora ELISABETH ORLETTI havia solicitado o direito a voz em determinado item de pauta, o que não foi concedido, sob a justificativa de o item já ter sido retomado sucessivas vezes, e também porque alguns membros teriam a intenção de decidi-lo o mais rapidamente possível. Disse que o professor, ao assumir o cargo de funcionário público federal, precisava ter paciência em sala de aula com os alunos e com os colegas, e precisava ter paciência para ouvir e protelar certas decisões. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA Pró-Reitora de Graduação, explicou à Professora CLARISSE TOSCANO DE ARAÚJO GURGEL que aquela Reunião da Câmara de Graduação havia sido a terceira para tratar sobre o mesmo assunto e que a Professora ELISABETH ORLETTI, Presidente da ADUNIRIO/SSIND, não havia participado de todas as Reuniões, conforme verificado em lista de presença, inclusive na segunda Reunião, ela fora inscrita como convidada a pedido. Prosseguindo falou que havia iniciado a terceira Reunião explicando o processo de votação em que os Coordenadores de Cursos, apesar de fazerem parte da composição da Câmara, teriam direito, apenas, a voz e não a voto, uma vez que as Portarias de nomeação dos mesmos ainda não haviam sido publicadas. Finalizando ressaltou que os Diretores de Escolas presentes contestaram o porquê de permitir a presença da Presidente da ADUNIRIO/SSIND, bem como o direito a voz da referida Professora, se os demais Departamentos não haviam sido comunicados da Reunião. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente ressaltou a importância de um pronunciamento da Câmara de Graduação acerca do ocorrido na reunião do dia trinta de novembro do ano de dois mil e doze, pois deveria haver clareza das regras que a norteiam. Prosseguindo, a Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia, disse que o CONSEPE seria um Conselho de instância recursal e que esse assunto deveria ter sido levado à Câmara de Graduação, órgão competente para analisá-lo. Em esclarecimento à questão apontada pela Diretora da Faculdade de Filosofia, o Senhor Presidente esclareceu que houve duas Sessões do CONSUNI para esclarecimentos sobre a EBSERH, e quando lhe foram enviados pedidos de avaliação da Moção de Repúdio e os questionamentos da ADUNIRIO. Acrescentou que, por esse motivo, estes três itens foram incluídos na pauta do CONSEPE. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente

passou para o **item vinte**: PEDIDO DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO REFERENTE À MOÇÃO DE REPÚDIO AO OCORRIDO COM A PROFESSORA ELISABETH ORLETTI EM REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – MEMORANDO NÚMERO MIL CENTO E TRINTA E NOVE/DOIS MIL E DOZE – CCH/GD, DE DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, relatado pelo PROFESSOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, que passou a palavra ao Professor IVAN COELHO DE SÁ, Decano em exercício do CCH, o qual havia encaminhado a Moção de Repúdio. Este solicitou a RETIRADA DO ITEM DE PAUTA, tendo em vista que a Moção teve como objetivo apoiar a Professora ELISABETH ORLETTI e não suscitar polêmicas e discussões sobre o fato ocorrido, o que foi **APROVADO**. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para o **item vinte e um**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E TREZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO TRÊS DOIS/DOIS MIL E TREZE – NOVENTA E CINCO, relatado pelo Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC. A Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA propôs que o item fosse retirado de pauta e apreciado em uma próxima Reunião, tendo em vista o avançado da hora. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu aos Senhores Conselheiros a proposta de apreciação do Calendário Acadêmico no dia dezesseis de janeiro do corrente, o que foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou aos **ASSUNTOS GERAIS**. O Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, solicitou aos Diretores de Escola e Coordenadores de Curso que, ao realizarem as matrículas dos novos alunos ingressantes por meio do SISU, estes fossem identificados no Sistema de Informações para o Ensino – SIE – pelos critérios de cor ou raça, tipo de cota, se ampla concorrência ou não, para que os dados ficassem registrados no sistema. Em seguida, o Discente EDIONES HERINGE DE SOUZA informou que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou a lei que institui a meia passagem dentro do município para estudantes bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI – e estudantes cotistas das Universidades Federais e solicitou que a UNIRIO entrasse em contato com a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR – para que os novos alunos recebessem o benefício. Após, o Senhor Presidente solicitou que o Discente EDIONES HERINGE DE SOUZA, como membro do Diretório Central dos Estudantes – DCE, encaminhasse formalmente o pedido à Reitoria para que este fosse enviado à Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Diretora da DACE, para as providências cabíveis. Prosseguindo, o Discente EDIONES HERINGE DE SOUZA solicitou, ainda, a retirada de dois contêineres que estavam na porta de entrada da sede do DCE. Dando continuidade, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, solicitou informações sobre o Estatuto da UNIRIO. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que seria marcada uma reunião com a Presidente da Comissão do Estatuto, Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, uma vez que os prazos foram postergados tendo em vista questões relativas a greve, período natalino, dentre outras. Dando prosseguimento, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, informou que no dia anterior foi realizada uma Reunião com os Diretores de Escola, Coordenadores de Curso e Secretários Escolares para esclarecimentos sobre o SISU. Disse, ainda, que a Coordenação de Seleção e Acesso – COSEA – e a Pró-Reitoria de Graduação estariam disponíveis para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários uma vez que na segunda-feira seguinte começariam as matrículas. A seguir, o Discente Moises Alt solicitou ao Reitor uma visitação mais frequente aos polos de EAD da UNIRIO para que o aluno daquela modalidade tivesse maior integração com a Universidade. Em resposta, o Senhor Presidente disse que havia uma visitação frequente aos polos por representantes da Universidade, além

disso, houve uma Aula Magna via web conferência com o Diretor da Universidade Aberta do Brasil, que contou com a presença de discentes da modalidade a distância da Universidade. Por fim, destacou que sempre houve uma boa interação entre a Universidade e os referidos discentes. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, informou que as carteirinhas de estudantes haviam chegado, tanto para os alunos da modalidade presencial como a distância, e que seriam distribuídas pela Direção das Escolas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 2

Ata da 360ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 16 de janeiro de 2013.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência os Professores ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Diretor da Escola de Teatro, ANGELA MARIA DE SOUZA MARTINS, CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, ELISABETH ORLETTI, da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO – ADUNIRIO/SSIND, EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, MARIANA LEAL RODRIGUES, NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO e VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, Diretora da Faculdade de Filosofia. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão cumprimentando a todos, em seguida, submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, o que foi APROVADO. A seguir, passou ao item único da pauta PEDIDO DE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E TREZE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO – TRINTA E DOIS/DOIS MIL E TREZE – NOVENTA E CINCO, relatado pelo Professor LUIZ CLEBER GAK, Pró-Reitor de Planejamento, que iniciou sua apresentação esclarecendo que a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN havia elaborado o Calendário Acadêmico do ano de dois mil e treze, concentrando as principais atividades do ano, visando principalmente, ao interesse dos estudantes em relação à mobilidade estudantil e em relação à Copa do Mundo do ano de dois mil e quatorze. Esclareceu, ainda, que as atividades específicas dos Centros e das Pró-Reitorias seriam contempladas na página da Universidade, na página de cada Centro e de cada Pró-Reitoria. Destacou que o início das atividades acadêmicas do primeiro semestre do ano de dois mil e treze seria no dia quinze de abril do corrente ano, explicando que foram reservados cinco dias para o processamento dos dados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC – a fim de evitar quaisquer tipos de problemas, sendo o término das atividades acadêmicas do primeiro semestre no dia dezesseis de agosto do corrente ano. Dando continuidade, destacou que o início das atividades acadêmicas do segundo semestre do ano de dois mil e treze seria no dia dois de setembro e o término no dia trinta e um de dezembro do corrente ano. Observou que o período para lançamento de notas do primeiro semestre seria do dia doze a dezesseis de agosto do corrente ano e do segundo semestre, do dia dezesseis a trinta e um de dezembro do corrente ano. Finalizando, ressaltou que havia uma proposta para o Calendário Acadêmico da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, e outra da Gestão. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Conselheiros que desejassem se manifestar. A Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação propôs uma alteração do texto na data de vinte e nove de abril do corrente ano, onde se lê: “Publicação do Edital do Processo Seletivo de Revinculação para o segundo semestre de dois mil e treze”, leia-se: “Publicação do Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa, Reingresso e Revinculação para o segundo semestre de 2013”, a fim de esclarecer para a sociedade que no mesmo período ocorreria o processo seletivo para as três modalidades citadas.

1



Ressaltou que entre o dia quatorze e dezoito de outubro do corrente ano seria realizada a Semana Nacional de Ciências e Tecnologia com a Décima Quinta Feira de Extensão, solicitou, ainda, que fosse acrescentada a Décima Primeira Semana de Ensino de Graduação naquele mesmo período. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que falou da decisão tomada em uma reunião com as Pró-Reitorias de se agrupar a Semana de Integração Acadêmica com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, conseguindo, dessa forma, o acréscimo de uma semana letiva no Calendário Acadêmico. Esclareceu não ter agregado, também, a Décima Segunda Jornada de Iniciação Científica ao período de quatorze a dezoito de outubro do corrente ano, tendo em vista o aumento do número de bolsistas em todas as Pró-Reitorias, principalmente, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa em função do Programa Jovens Talentos. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, apresentou sua proposta para o Calendário Acadêmico que seria de iniciar o segundo semestre letivo do ano de dois mil e treze no dia vinte de agosto, porém acreditava que somente seria possível iniciá-lo em vinte e seis do referido mês e terminá-lo no dia vinte de dezembro em vez de trinta e um de dezembro do corrente ano. Explicou que sua proposta visava unicamente a coibir alguns professores de aplicarem provas, por exemplo, dia vinte e oito de dezembro, prejudicando assim os alunos. A seguir, o Senhor Presidente esclareceu à Senhora Conselheira que seria impossível um professor aplicar prova nessa data, uma vez que o período de lançamento das notas do segundo semestre do ano de dois mil e treze seria de dezesseis a trinta e um de dezembro do corrente ano. Dando prosseguimento, facultou a palavra ao Professor LUIZ CLEBER GAK, Pró-Reitor de Planejamento, que declarou não haver qualquer impedimento de se fazerem as inclusões solicitadas pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação. Quanto ao que foi proposto pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, afirmou, também, não haver qualquer impedimento em remover a Semana de Integração Acadêmica do período de quinze a dezenove de julho do corrente ano agregando-a ao período da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Com relação à proposta da Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, declarou não se opor ao início do segundo semestre letivo no dia vinte e seis de agosto do corrente ano, exceto se houvesse alguma objeção por parte da DTIC, no seu entendimento, não via nenhum problema de o semestre letivo terminar no dia trinta e um de dezembro conforme proposto inicialmente. Após, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, falou que, caso o semestre iniciasse no dia vinte e seis de agosto do corrente, estaria iniciando uma semana antes, dessa forma, antecipando o final do semestre para o dia vinte e quatro de dezembro do corrente ano. Em seguida, a Professora ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, ressaltou que o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação era baseado no Calendário da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sendo diferenciado do Calendário Acadêmico adotado pela UNIRIO, sendo assim questionou se este Calendário contemplava a Pós-Graduação. Em resposta ao questionamento da Senhora Decana do CCJP, o Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, esclareceu que o Calendário da Pós-Graduação era diferenciado do Calendário Acadêmico da Universidade, pois seguia as orientações do cronograma da CAPES. Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou que o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, se manifestasse quanto às questões levantadas em relação às mudanças de datas propostas. Ele esclareceu que a proposta de iniciar o semestre letivo no dia vinte e seis de agosto do corrente ano deixaria a DTIC com um prazo curto para processar toda a

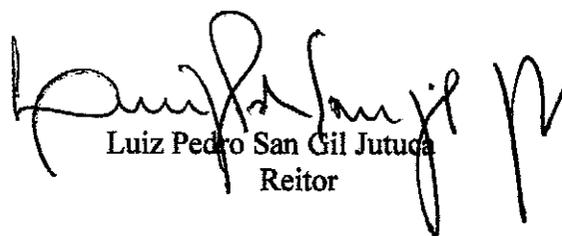
2



matrícula da Universidade, o que poderia acarretar prejuízo à qualidade do trabalho. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente facultou a palavra à Professora JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, que afirmou estar de acordo com o Calendário Acadêmico proposto inicialmente, ou seja, com o término das atividades acadêmicas do primeiro semestre no dia dezesseis de agosto e treze e o início das atividades acadêmicas do segundo semestre no dia dois de setembro do corrente ano tendo duas semanas para realização do considerável número de atividades inerentes às Escolas, inclusive, formatura, sendo uma semana pouco tempo para realização das mesmas. Dando prosseguimento, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, explicou que o Calendário do Internato era incorporado ao Calendário da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Ressaltou que o Calendário Acadêmico seguia algumas leis, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que determinava que as instituições deveriam ter duzentos dias letivos, e quando a instituição trabalhava em regime de semestre, cada semestre teria que ter cem dias letivos, portanto era necessário adequar a situação da Universidade à Lei vigente. Finalizou dizendo que entendia ser pertinente o Calendário terminar dia trinta e um de dezembro e corroborou as palavras da Professora JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, Diretora da Escola de Educação, no sentido de que os Diretores de Escola teriam uma série de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas naquele período, como montagem dos horários das disciplinas, levantamento de todas as documentações para realização de formaturas, entre outras atividades, e que uma semana seria muito pouco tempo para o desenvolvimento das referidas atividades, dessa forma, entendia que a proposta apresentada pela PROPLAN contemplava as necessidades das Escolas. Pelo exposto, e após algumas considerações a respeito do assunto, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Mestrado em Alimentos e Nutrição, decidiu retirar sua proposta e ponderou que de acordo com a sua contagem o semestre teria cento e quinze dias letivos, podendo assim terminar nos dias vinte e três, vinte e quatro ou vinte e seis de dezembro, não ferindo a determinação da Lei vigente sobre os cem dias letivos, mas questionou se caberia incluir no Calendário Acadêmico o período de eleições dentro da Universidade. O Senhor Presidente esclareceu que o período de eleições seria apreciado no próximo CONSEPE não fazendo parte do Calendário Acadêmico discutido naquela Sessão. Reforçou que entendia ser prudente ficar estabelecido o período de dezesseis a trinta e um de dezembro para finalização do semestre, pois assim tanto os professores como os profissionais da DTIC teriam uma margem de segurança para o desenvolvimento de suas atividades. O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, chamou a atenção dos presentes para o fato de que no ano corrente iria ocorrer a Copa das Confederações e, no ano de dois mil e quatorze, a Copa do Mundo e que já estava sendo aventado que o estado, o município e o governo federal iriam concentrar o período letivo a fim de facilitar o trânsito no Rio de Janeiro. Após, a Professora ROSÂNGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Decana do CCJP, alertou que o Calendário Acadêmico não contemplava os quinze dias de recesso previstos em Lei e que era necessário se fazer cumprir tal período. Após, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Vice-Reitor, sugeriu que se aprovasse a estrutura do Calendário Acadêmico, passando para a PROPLAN a tarefa de revisar os cem dias letivos, garantindo os quinze dias de recesso. Em seguida, a Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Graduação, visando a contemplar os quinze dias de recesso mencionados pela Senhora Decana do CCJP propôs que fossem acrescidos sete dias às datas estabelecidas no Calendário proposto, dessa forma, o início das atividades acadêmicas do primeiro semestre do ano de dois mil e treze seria no dia vinte e dois de abril e término no dia vinte e três de agosto do corrente ano; o segundo semestre iniciaria no dia nove de setembro do corrente ano e terminaria no dia sete de janeiro de dois mil e quatorze, além disso o período de realização das provas do segundo semestre do ano de

dois mil e treze seria de dezesseis a vinte de dezembro do corrente ano. Estando todos os Conselheiros esclarecidos, o Senhor Presidente colocou em votação o item que foi **APROVADO**, com três abstenções. **ASSUNTOS GERAIS:** O Professor ANTONIO DIUNNA BRISOLLA, Diretor do Instituto Biomédico, comentou que o Magnífico Reitor havia solicitado que fosse encaminhado até o dia quatorze de novembro do corrente ano as indicações para ocupação dos cargos de Coordenadores de Curso de Graduação e Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, porém havia recebido uma mensagem da Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, informando que algumas Escolas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde não haviam encaminhado tais indicações. Dessa forma, solicitou aos Diretores que encaminhassem as indicações com a máxima urgência para o Gabinete do Reitor com cópia para a Decania. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria, esclarecesse sobre o que havia acontecido efetivamente em relação às indicações. Ela explicou que o atraso havia ocorrido devido a pendências, razão pela qual alguns expedientes retornaram, além de o Departamento de Recursos Humanos ter encontrado dificuldades em realizar o lançamento no sistema em decorrência da prioridade em gerar as folhas de pagamento e décimo terceiro salário e o fato de o sistema ter fechado mais cedo devido às festas de final de ano, somente conseguindo efetivar as indicações que haviam chegado no dia nove de janeiro do corrente ano. Em seguida, o Senhor Presidente enfatizou que, enquanto não fosse oficializada a designação do docente que ocuparia a coordenação de curso, a responsabilidade daquela coordenação continuaria a ser do Diretor de Escola. Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao discente ALEXANDRE FARIAS que questionou se havia algum prazo para a entrega das carteiras dos estudantes e se a contratação foi somente para um semestre ou se ia englobar o semestre seguinte. O Senhor Presidente explicou que as carteiras haviam sido providenciadas tanto para a modalidade de ensino presencial como a distância, porém, quanto ao contrato, passou a palavra à Senhora NÚRIA MENDES SANCHES, Pró-Reitora de Administração, para maiores informações. Ela esclareceu que havia sido solicitado pela PROGRAD que o contrato fosse prorrogado por mais um período, entretanto, por não ser considerado um serviço continuado por lei, após aquele tempo seria necessário realizar uma nova licitação para a contratação de uma nova empresa ou contratação da mesma. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 3

Ata da 361ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, realizada no dia 15 de março de 2013.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Justificaram a ausência as Professoras ANGELA MARIA DE SOUZA MARTINS e SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Diretora da Escola de Biblioteconomia. Foi convidada e compareceu à Sessão a Senhora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Chefe de Gabinete da Reitoria. Enquanto aguardava a formação do quórum para iniciar a Sessão, o Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, concedeu a palavra aos Senhores Conselheiros que desejassem se manifestar, adiantando, dessa maneira, os Assuntos Gerais. A Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA, membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA –, informou que, do dia dezoito ao dia vinte e quatro de março do corrente, haveria a primeira semana da autoavaliação institucional na UNIRIO. Disse, ainda, que estaria disponível no *site* da Universidade um questionário e solicitou a colaboração de todos para seu preenchimento, pois o prazo de postagem do Relatório seria o dia trinta de abril do corrente. Dando continuidade, a Professora ALMERINDA MOREIRA, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP – comunicou que havia recebido um telefonema do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura – MEC informando que a EEAP obtivera o selo de acreditação do Sistema ARCU-SUL do MERCOSUL e agradeceu a todos que colaboraram para tal. Após, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do Centro de Letras e Artes – CLA – informou que este Centro estava passando por uma crise decorrente da anulação, por orientação da Procuradoria Geral da UNIRIO, de uma Decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM – que havia se baseado em princípios éticos e não em princípios legais. Em seguida, a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras, declarou se solidarizar com o Corpo Docente do PPGM, uma vez que a autonomia desses havia sido suplantada por uma decisão da Procuradoria Geral da UNIRIO. Após, informado da formação do quórum necessário, o Senhor Presidente deu início à Sessão e submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros. A Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA, membro da Comissão instituída para elaboração da proposta do novo Estatuto da UNIRIO, em nome da Presidente da Comissão, Professora VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, propôs a retirada de pauta do item quatro, que tratava da criação do Instituto de Saúde Coletiva – ISC, em razão de que os trabalhos da Comissão estavam quase finalizados, e o assunto deveria ser levado para apreciação após a aprovação da proposta do novo Estatuto. O Senhor Presidente esclareceu que a criação do ISC já estava prevista no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Em seguida a Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, esclareceu que o ISC, havia sido criado dentro do Projeto REUNI, no ano de dois mil e nove. Ressaltou que, na Sessão, estava-se aprovando, na realidade, a implantação do referido Instituto, uma vez que diversos Docentes já estavam trabalhando nos Programas ligados à Saúde Coletiva. Após, os Professores EDSON LIBERAL e GIANNE MOLLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora da Educação a Distância, corroboraram suas palavras e solicitaram a compreensão de todos os Conselheiros no sentido de manter o item de pauta. A seguir, após os esclarecimentos apresentados, a Conselheira MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA retirou sua proposta de

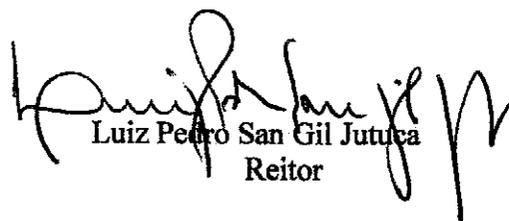
exclusão do item. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, e esta foi APROVADA, por unanimidade. Prosseguindo, passou ao **item um**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **ORGANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO/REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA/PRÁTICA DE ENSINO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SETE CINCO ZERO/DOIS MIL E DOZE – QUINZE, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente passou ao **item dois**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA **BIBLIOTECONOMIA/RECURSOS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO**, DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS BIBLIOTECONÔMICOS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS SETE CINCO SEIS/DOIS MIL E DOZE – NOVENTA E DOIS, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou ao **item três**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS ZERO OITO SEIS/DOIS MIL E CINCO – ZERO ZERO, relatado pelo Professor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Pró-Reitor de Graduação em exercício. Este esclareceu tratar-se de um ajuste na Resolução número dois mil setecentos e três, de onze de janeiro de dois mil e seis, que tratava da regulamentação da mobilidade acadêmica nacional na UNIRIO, fazendo parte da política de atualização da normatização acadêmica da Universidade e ampliando a oportunidade de participação dos estudantes nessa ação. Em seguida, sugeriu a substituição do inciso três, do artigo quarto, da Minuta de Resolução, por um Parágrafo Único, a saber: “O candidato não deve possuir mais de 02 (duas) reprovações acumuladas nos 02 (dois) semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade”. Acrescentou que esta nova Resolução, diferentemente da anterior, oferecia a oportunidade para estágios, podendo o estudante realizar até cinquenta por cento da carga horária no estágio em mobilidade acadêmica nacional. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor presidente passou para o **item quatro**: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA SUBORDINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – TRÊS ZERO ZERO OITO ZERO ZERO/DOIS MIL E DEZ – SESSENTA E CINCO, relatado pela Professora LÚCIA MARQUES ALVES VIANNA, Decana do CCBS. Esta esclareceu que o ISC surgiu no ano de dois mil e nove, dentro do Programa REUNI, para atender a necessidade dos Docentes que atuavam na área de Saúde Coletiva e de uma participação mais ativa da UNIRIO nos programas de saúde do governo. Acrescentou que a essência do Instituto era fortalecer o trinômio ensino, serviço e comunidade, agregando profissionais de outras áreas de atuação, como, por exemplo, da sociologia e da assistência social. Disse, ainda, que a sua criação havia sido aceita e referendada por unanimidade no Colegiado do Conselho do CCBS e, assim defendia a aprovação do item em apreciação. Em seguida, o Conselheiro OSCAR GOMES DA

SILVA declarou ter gostado muito da proposta do Instituto, porém questionou como seria sua estrutura e se estava prevista no projeto a participação de Servidores Técnico-Administrativos. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que o ISC ficaria vinculado à Decania do CCBS, contaria com a Direção do Instituto, com seus Departamentos e certamente com o apoio de Servidores Técnico-Administrativos. Após, a Professora GIANNE MOLLIARI AMARAL SERRA, Coordenadora da Educação a Distância, corroborou as palavras da Senhora Relatora, acrescentando que, apesar de o Instituto estar vinculado ao CCBS, ele possibilitaria a transdisciplinaridade entre as diversas áreas da Universidade, no que tangia à área de saúde, humanas e social. Em seguida, o Professor EDSON LIBERAL, da Escola de Medicina e Cirurgia – EMC – falou que a proposta de criação do ISC havia sido cuidadosamente elaborada, contando com a colaboração de Docentes de diversas áreas, com o objetivo de se estabelecer na UNIRIO um centro de excelência em relação à saúde coletiva, já que as outras universidades federais e estaduais tinham a saúde coletiva como um centro de produção tanto na graduação como na pós-graduação. Em seguida, vários Conselheiros expressaram seu apoio à criação do referido Instituto. Após, o Senhor Presidente colocou o item em votação, e este foi **APROVADO**, com uma abstenção. Prosseguindo, passou ao **item cinco**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR (PPGSTEH) E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR, DO CCBS/UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO DOIS TRÊS NOVE SEIS/DOIS MIL E DOZE – VINTE E NOVE, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este disse que o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – PPGSTEH havia sido aprovado no ano de dois mil e doze e que, mais uma vez, o CCBS havia conseguido alocar, em um Programa de Pós-Graduação, Professores de diferentes áreas de conhecimento. Em seguida, passou a palavra à Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, que explicou que haviam incluído no Programa a questão da inovação tecnológica por sua importância na produção do conhecimento na Enfermagem. Acrescentou que o Programa contava com seis Professores de Medicina, sete de Enfermagem e dois de Nutrição, podendo acolher Professores de outras áreas que estivessem interessados em produção de tecnologia no espaço hospitalar. Posto em votação, o item foi **APROVADO** por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a Presidência da Mesa Diretora ao Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, em razão do compromisso de presidir a Colação de Grau de estudantes do Curso de Matemática a Distância. Este, dando continuidade, passou aos itens seis e sete, por serem ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em História. **Item seis**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH), DO CCH/UNIRIO EM ASSOCIAÇÃO COM O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO ZERO ZERO OITO CINCO/DOIS MIL E TREZE – QUATORZE; e **item sete**: PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH), DO CCH/UNIRIO EM ASSOCIAÇÃO COM O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS – MAST – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS SETE OITO QUATRO/DOIS MIL E DOZE – VINTE E SETE, relatados pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este iniciou seu relato explicando que o Mestrado em História já existia na UNIRIO, e que, em

função da aprovação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – do Curso de Doutorado em História, no ano de dois mil e doze, houve a necessidade de reestruturação do Projeto Pedagógico. Acrescentou que houve a inclusão do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST – como parceiro do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e, em seguida, passou a palavra à Professora MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, Coordenadora do PPGH. Esta explicou que o PPGH havia sido criado no ano de dois mil e sete, com o Curso de Mestrado em História, contando com apenas quinze Docentes. No ano de dois mil e doze, houve a aprovação pela CAPES do Curso de Doutorado, com o Programa já contando com trinta Professores. Acrescentou que o Curso de Doutorado apresentava duas inovações: a associação ao MAST, fruto de um convênio assinado no ano de dois mil e nove e já em andamento no Curso de Mestrado, e a criação de uma nova linha de pesquisa: “Patrimônio em Ensino de História e Historiografia”, que vinha formalizar uma vertente de pesquisa desenvolvida por vários Professores do Programa e se integrava a uma tradição do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH e do Curso de Graduação em História, de estudos voltados para a memória e o patrimônio. Acrescentou que, após a aprovação do Curso de Doutorado, houve a necessidade de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado, visando à incorporação desta nova linha de pesquisa e à associação com o MAST. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. Depois, o Senhor Presidente passou para o item oito: **PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE – HUGG/UNIRIO E DO CCBS E A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E PRÁTICAS EM SITUAÇÕES DE SAÚDE NO ESPAÇO HOSPITALAR (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO QUATRO MIL E VINTE E QUATRO, DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO UM QUATRO TRÊS/DOIS MIL E DOZE – NOVENTA**, relatado pelo Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa. Este passou a palavra ao Professor DANIEL ARAGÃO MACHADO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, que explicou que o Programa havia sido criado por exigência do MEC e englobava algumas áreas da saúde, contando com quatorze vagas distribuídas entre os Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Fonoaudiologia. Acrescentou que o Curso era gratuito e os alunos receberiam uma bolsa instituída pelo MEC e pelo Ministério da Saúde. Destacou que o Colegiado do Curso era composto por Docentes e profissionais que atuavam exclusivamente no HUGG e que a carga horária do Curso era de cinco mil, setecentos e sessenta horas. Postos em votação, os itens foram **APROVADOS** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** O Professor RICARDO SILVA CARDOSO, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, informou que as Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa e Planejamento, estavam desenvolvendo um projeto para ampliação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT. Acrescentou que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ havia lançado um Edital que poderia contemplar o NIT e, por essa razão, havia encaminhado um *e-mail* convidando os pesquisadores da Universidade para uma reunião, a realizar-se no dia vinte e um de março do corrente, para tratar do referido assunto. Após, o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC, esclareceu que a criação de novos cursos estava demandando muito trabalho, muita tecnologia de rede, além disso, a DTIC estava com sua equipe reduzida, assim, não havia condições de atender às solicitações dos diversos setores com a rapidez desejada. Acrescentou que era importante que os usuários aguardassem o atendimento, pois as tentativas de resolver problemas sem conhecimento técnico, ocasionavam transtornos ainda mais difíceis

de serem resolvidos. Depois, a Professora JANAÍNA BILATES MARTINS, Diretora da Escola de Serviço Social, comunicou que tinha havido no dia anterior uma reunião no CCH, na qual havia sido evidenciada a necessidade de criação de um Departamento, na Escola de Serviço Social, uma vez que, a Escola devido a sua vinculação, vinha sobrecarregando o Departamento de Arquivologia – DEPA. Acrescentou que reconhecia o momento de elaboração do novo Estatuto da Universidade, porém os novos projetos não podiam ficar parados aguardando a aprovação deste. Dando continuidade, o Conselheiro BENEDITO CUNHA MACHADO, membro da Diretoria Executiva da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO parabenizou, em nome da Associação, a Professora NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, que estava se aposentando naquele dia. Em seguida, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, disse que anteriormente tinha acesso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE – aos dados dos estudantes da Universidade de uma maneira geral, porém houve uma mudança, e, atualmente, só era possível acessar os dados dos estudantes do próprio Programa. Dessa forma, questionou se haveria possibilidade de obter acesso aos dados, pelo menos dos alunos do Curso de Nutrição, em razão de que no Sistema Informatizado de Coleta de Informações da CAPES – COLETA – era feito o cadastramento de alunos de Iniciação Científica, e a falta de acesso aos dados de alunos estava atrasando o processo. Em resposta, o Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da DTIC, esclareceu que em função de problemas ocorridos houve algumas mudanças no acesso de usuários às informações do SIE e sugeriu que a Professora se reportasse à DTIC para que o caso fosse analisado e, se possível, solucionado. Prosseguindo, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, falou que o Centro estava com oito concursos abertos, com poucos computadores no protocolo, e que ela estava preocupada, pois no dia anterior haviam ficado de novo sem rede, acrescentando que a dependência da estrutura montada pela DTIC no prédio do CCH estava causando muitos problemas. O Senhor Diretor da DTIC, disse que até o meio-dia daquele dia o sistema estaria normalizado e esclareceu que a dependência do CCH era devido ao fato de que o desenho na rede da UNIRIO requeria um centro e o Prédio do CCH foi escolhido por conta de sua distribuição dentro do próprio *campus*. Acrescentou que havia um projeto de alteração da rede elétrica, com a instalação de um novo cabeamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – para a solução desse problema. Finalizando, colocou a DTIC à disposição para qualquer problema que pudesse ocorrer. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente.


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor